

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS


Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de outubro de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Irecê/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar pessoa jurídica para aquisição de material/Utensílios personalizados destinados a manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Câmara de Vereadores de Irecê Bahia.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis foi encaminhado apenas uma proposta de uma empresa interessada;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **51.066.003 ERICA SORAIA MARIA ARAUJO**, nome fantasia **ESMA EMPREENDIMENTOS**, encaminhado no endereço de e-mail: irececamaradevereadores@gmail.com, em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para a aquisição de material/Utensílios personalizados destinados a manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Câmara de Vereadores de Irecê Bahia;

Às nove horas do dia 16 de outubro de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Câmara Municipal, **Declaro** a empresa **51.066.003 ERICA SORAIA MARIA ARAUJO**, nome fantasia **ESMA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 51.066.003/0001-69, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 01091023, Processo Administrativo nº DV01091023. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Irecê/BA, 16 de outubro de 2023.



Weliton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023